

**W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.**

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16  
NIRE 32.300.033.512

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

06 DE OUTUBRO DE 2022

## **W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16

NIRE 32.300.033.512

Senhores Acionistas,

A administração da W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A., sociedade anônima aberta, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, sala 01, Civit II, CEP 29.168-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0001-16 (“Companhia”) submete à apreciação dos acionistas a presente Proposta da Administração relativa à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, nos termos dos arts. 120, §único e 124, §2º-A, da nº Lei 6.404/76 (“Proposta” e “AGE”, respectivamente), conforme Edital de Convocação disponibilizado no website da Companhia ([www.ri.wine.com.br](http://www.ri.wine.com.br)) e no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) .

Informamos que a AGE terá como ordem do dia exclusivamente a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e alteração do número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato em curso.

Apresentamos a seguir a Proposta da Companhia com relação ao item da ordem do dia da AGE:

Tendo em vista que, em 6 de julho de 2022, a Sra. Stephanie Shao Ni Ng Hsu apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, a administração da Companhia propõe a V.Sas. que o Sr. Felipe Hamaoui, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.771.535 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.012.228-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nomeado como membro do Conselho de Administração na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de agosto de 2022, nos termos do art. 150 da Lei 6.404/76, seja eleito pelos acionistas para o cargo de membro do Conselho Administração, para completar o mandato ora em curso, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária de 2024

A administração propõe, ainda, a eleição do Sr. Peterson Cantu, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.884.793-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/ME sob o nº 524.867.969-91, residente e

domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves Oliveira, nº 11, lote 04, Condomínio Residencial Belvedere, Cadorin, CEP 85504-590 (“Peterson”), para o cargo de membro do Conselho de Administração, para o mandato ora em curso que se encerra na Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Conforme Anexo I à presente Proposta, os candidatos indicados declararam ter aderência às condições estabelecidas para o cargo de conselheiro mencionadas no Parágrafo 4º, do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, não possuindo atuação em sociedade ou entidade que possa ser considerada concorrente, nem tampouco interesse conflitante com o da Companhia. Os candidato declararam, ainda, não serem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do art. 147 da Lei das S.A., bem como não terem sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A..

A administração informa, ainda, que os candidatos indicados têm competência técnica, experiência e reputação ilibada, bem como capacidade de atuar de maneira diligente e independente. As principais informações relativas às experiências profissionais dos candidatos indicados pela administração foram anexadas a esta Proposta como Anexo II.

Por fim, a administração esclarece que, mediante a eleição e posse nos novos conselheiros, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto por 8 (oito) membros, conforme autoriza o Artigo 16 do Estatuto Social, conforme a tabela abaixo:

<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Cargo</u></b>
Fabio Bruggioni	Presidente do Conselho de Administração
Flavia Buarque de Almeida	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Marcelo Giovanetti D’Arienzo	Membro do Conselho de Administração
Eduardo Sirotsky Melzer	Membro do Conselho de Administração
Santuza Paolucci Nogueira Bicalho	Membro do Conselho de Administração
Estanislau Mendes Llobatera Bassols	Membro do Conselho de Administração
Felipe Hamaoui	Membro do Conselho de Administração
Peterson Cantu	Membro do Conselho de Administração

### **Acesso a documentos e informações**

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE e quaisquer outros assuntos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, encontram-se à disposição no sistema IPE da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e no site da Companhia ([www.ri.wine.com.br](http://www.ri.wine.com.br)).

Serra - ES, 06 de outubro de 2022.

**Fábio Bruggioni**  
Presidente do Conselho de Administração

## **Anexo I**

Declarações de Desimpedimento dos Candidato Indicados ao Conselho de Administração

*(O anexo segue nas páginas seguintes)*  
*(Restante da página intencionalmente em branco)*

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sr. **FELIPE HAMAQUI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.771.535 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.012.228-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, declara, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, que (a) não está impedido de exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; (d) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (e) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

*Felipe Hamaoui*

79212E6A87C34BA...

**FELIPE HAMAQUI**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **PETERSON CANTU**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.884.793-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/ME sob o nº 524.867.969-91, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves Oliveira, nº 11, lote 04, Condomínio Residencial Belvedere, Cadorin, CEP 85504-590, declara, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, que (a) não está impedido de exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; (d) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (e) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

*PETERSON CANTU*

53BA33650B0044E

**PETERSON CANTU**

## **Anexo II**

Currículos dos Candidatos Indicados ao Conselho de Administração

*(O anexo segue nas páginas seguintes)*  
*(Restante da página intencionalmente em branco)*

## Felipe Hamaoui

Rua Frederic Chopin 190, 4º Andar – São Paulo, SP 0145-030

+55 11 99656 6456 | [felipe.hamaoui@gmail.com](mailto:felipe.hamaoui@gmail.com)

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

#### **Península Partners – São Paulo, SP**

*Sócio e Coordenador, Investimentos Estratégicos Diretos* | Fev. 2021 – Atual

- Supervisão de mais de R\$4 bi de ativos sob gestão:
  - Responsável por aspectos chave de estratégia e gerência da Sociedade em geral, incluindo: (i) definir e implementar a estratégia de investimento da empresa, (ii) gerenciar a equipe e assuntos relacionados, como compensações e retenção de talentos, (iii) definir e monitorar o orçamento, e (iv) reportar para acionistas e sócios limitados
  - Responsável por direcionar e fiscalizar os estágios do processo de investimento, da idealização da operação, até a efetiva execução da transação e gestão do portfólio

#### **Kohlberg, Kravis, Roberts & Co – Nova York, NY (anteriormente São Paulo, Brasil)**

*Diretor, Private Equity de Infraestrutura* | Nov. 2017 – Jan. 2021

*Diretor, Private Equity* | Jun. 2015 – Nov. 2017

*Associado, Private Equity* | Nov. 2013 – Jun. 2015

- Membro da equipe de *private equity* de infraestrutura da KKR, investindo em nome da KKR Global Infrastructure III (\$7.4bi) e do Fundo Diversificado de Infraestrutura Principal da KKR (arrecadação de fundos).
  - Responsável pela condução da (i) produção e distribuição de energia elétrica na América do Norte e (ii) América Latina (todos os setores de infraestrutura)
  - Responsável por gerenciar todos os estágios do processo de investimento, da idealização da operação, até a efetiva execução da transação e gestão do portfólio
- Cargos anteriores:
  - Membro da equipe principal de *private equity*, composta por 4 pessoas, estabelecendo a estratégia de investimento a longo prazo da empresa (\$8.5bi)
  - Membro da equipe principal de *private equity*, composta por 4 pessoas, responsável pela América Latina em nome do North America XI (\$9.0bi)

#### Experiências em investimentos selecionados:

- Completou, de forma bem-sucedida, pelo Fundo Diversificado de Infraestrutura Principal e coinvestidores KKR, **mais de \$3,2bi de transações originárias do proprietário junto a NextEra Energy, Inc. (NYSE: NEE; TEV: \$200bi)**, pioneira mundial em desenvolver e operar ativos de energia renovável;
  - Realizou dois investimentos separados que formaram a base para uma ampla e multibilionária parceria entre KKR e NextEra Energy, Inc.
    - Um investimento de \$1.1bi (TEV: \$2.0bi) em uma *joint-venture* estruturada que permitiu que a NextEra Energy Partners e a companhia aberta “YieldCo” (NYSE:NEP), pertencente a NextEra Energy, Inc., adquirisse o investimento da KKR em uma rede de 1.624 MW, com um portfólio com doze ativos, contratados em escala utilitária para operar energia eólica e solar nos Estados Unidos com uma taxa pré-determinada de retorno de seis (6) à dez (10) anos;
    - Um investimento de \$300mi por 50% de participação (TEV: \$1,3bi) em um portfólio de 1.000 MW com sete ativos contratados em escala utilitária para operar energia eólica e solar nos Estados Unidos.
  - Liderou todos os estágios de transações; estabeleceu quadro de parceria; preparou estruturas de transações; negociou documentos de transações (principal negociador); supervisionou processos de diligência legal; coordenou o conselho jurídico, contadores e consultores técnicos; supervisionou a preparação de apresentações para comitês de investimento; supervisionou preparação de modelos financeiros e de operação; assessorou processo sindical de *equity*; negociou com bancos providenciando empréstimos e emissão de notas de investimento; coberturas de dívida executadas.
- Supervisionou dois investimentos adicionais junto a NextEra Energy Partners:

- Um investimento de \$900mi, em nome da KKR Global Infrastructure Investors III, em uma *joint-venture* estruturada que possui uma rede de 1.192 MW em um portfólio de dez ativos contratados em escala utilitária para operar energia eólica e solar nos Estados Unidos.
- Um investimento de \$200mi, em nome da KKR Global Infrastructure Investors II, em ações preferenciais conversíveis.
- Completou, de forma bem-sucedida, em nome da KKR Global Infrastructure II (3.1bi), uma **transação de sale-leaseback de \$1.2bi com a PEMEX Exploración y Producción** envolvendo quatro ativos de óleo e gás estratégicos na primeira negociação do tipo no México
  - Participação em todos os estágios da transação: negociou documentos da transação; liderou o processo de diligência legal; coordenou o conselho jurídico, contadores e consultores técnicos; interagiu com bancos providenciando empréstimos sindicalizados e emissão de notas de investimento
  - Liderou o processo de onze meses para recapitalização de dividendos em investimentos, retornando aos investidores aproximadamente 100% do capital disposto na transação
  - Transação reconhecida pela LatinFinance em 2016 como o Negócio do Ano em *Private Equity*
  - Um dos dois representantes escolhidos pela KKR para atuar no Comitê de Supervisão com a PEMEX Exploración y Producción

### **3G Capital – Nova York, NY**

*Associado, Private Equity* | Set.2012 – Out.2013

- Membro da equipe de *private equity* da 3G Capital, composta por três pessoas, investindo em nome do Special Situations Fund II (\$4.5bi)
- 100% do capital do fundo depositado na **compra alavancada de \$28bi da H.J. Heinz Company** junto a Berkshire Hathaway, em uma das maiores negociações do seu tipo na indústria alimentícia.
  - Participou em todos os estágios da transação: avaliou o mérito transacional através da condução de análises específicas da indústria e da companhia (incluindo oportunidade de custo-eficiência); preparou apresentações de comitês de investimento; elaborou modelos operacionais e financeiros detalhados; coordenou o processo de diligência legal; colaborou com o conselho jurídico, contadores e assessores financeiros para criar matérias-chave da transação; interagiu com bancos providenciando empréstimos sindicais e emissão de notas de crédito de alto rendimento; análise de alternativas para cobrança de dívidas

### **Grupo 3i – São Paulo, Brasil**

*Associado, Private Equity* | Abr. 2012 – Ago. 2012

- Participou da **aquisição bem-sucedida das Óticas Carol**, a maior varejista do setor de óculos no Brasil;
- Avaliou oportunidades de investimento através de detalhadas diligências legais de negócios e indústrias junto a equipes de gerenciamento, experts da indústria e consultores externos em uma variedade de setores

### **Lazard São Paulo, Brasil**

*Associado, Investment Banking* | Jan. 2012 – Mar. 2012

*Analista, Investment Banking* | Jul.2009 – Jan.2012

- Completou, de forma bem-sucedida, diversas transações, pelo lado do vendedor e do comprador, de fusões e aquisições, reestruturação de débitos e mandatos consultivos quanto à estruturação de capital
- Preparou análise de valorização, modelos, apresentações para clientes e auxílio com diligências legais

#### Experiências em operações selecionadas:

- Fusão de \$15.2bi entre a Vivo e a Telesp
- Fusão das Casas Bahia e da Globex / Ponto Frio (nove vendas de \$9.5bi)
- Venda de \$112mi da Link Investimentos para a UBS
- Fusão de \$4.5bi entre a LDC Bioenergia e a Santelisa Vale, e subsequente reestruturação de débitos totalizando \$1.5bi.

### **Goldman Sachs – São Paulo, Brasil**

*Estagiário, Pesquisa de Investimento Global (Equipes de Real Estate e FIG)* | Jun. 2008 – Jul. 2009

- Auxiliava a equipe providenciando recomendações de investimento, gerando pesquisas e análises fundamentais de companhias e mercados

## **EDUCAÇÃO**

---

### **Inspiração (conhecido como IBMEC São Paulo) – São Paulo, Brasil**

Bacharelado em Administração de Empresas | Jul. 2009

Prêmios:

- Summa cum laude: 1º colocado da turma por oito semestres consecutivos;
- Top 10 de toda a faculdade em 2006;
- Assistente de Ensino de Pesquisa de Operações: Ministrava aulas semanais e corrigia avaliações;

### **Graded School - Associação Escola Graduada de São Paulo (conhecida como The American School of São Paulo) – São Paulo, Brasil**

Graduado - Junho 2005

• Possui três diplomas de graduação: (i) Ensino Médio Brasileiro, (ii) High School Americano, e (iii) Bacharelado Internacional (International Baccalaureate)

• Prêmios:

- Eagle Award (Junho 2004) – prêmio concedido para os estudantes-modelo, selecionados do corpo estudantil inteiro do Ensino Médio, por uma contribuição ativa para comunidade escolar.
- Presidential Award (Junho 2001) – premiado pelo escritório do presidente dos Estados Unidos para reconhecer estudantes com performances acadêmicas excepcionais.

## **IDIOMAS**

---

Fluência nativa em inglês e português; conversação em espanhol.



# Peterson Cantu

Empresário / CEO

✉ peterson@cantu.com.br 📞 46 98802 0870 📍 Pato Branco - PR

## Formação

**Técnico Mecânico** 1982 - 1985  
CEFET - PR, Curitiba - PR

**Engenharia Mecânica** 1986 - 1990  
Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC/FEJ,  
Joinville - SC

**Pós Graduação em Engenharia da  
Produção** 1990 - 1991  
Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC/FEJ,  
Joinville - SC

**MBA em Gestão Administrativa**  
FGV/RJ, Pato Branco - PR

**MBA em Logística**  
FGV/RJ, Curitiba - PR

## Experiência

**Engenheiro de Produção** 1990 - 1992  
Tigre - Tubos e Conexões, Joinville - SC

**Engenheiro Mecânico** 1992 - 1992  
Atlas Eletrodomésticos, Pato Branco - PR

**CEO** 1992 - atual  
Grupo Cantu

Iniciou sua carreira no setor Administrativo/financeiro.

Atuou em diversas outras áreas: Importação, Logística, Comercial e Operação.

Em 2002 assumiu a Diretoria Administrativa do Grupo e em 2015 se tornou CEO, posição que ocupa atualmente.

Entre suas responsabilidades, planeja e dirige a empresa, potencializando os melhores resultados. Coordena gerentes e gestores, alinhando objetivos e orientando sobre o desenvolvimento da empresa.

Atento ao mercado, avalia inovações e oportunidades para o crescimento da empresa.

## Dados pessoais

Nacionalidade  
Brasileiro

Estado civil  
Casado

## Competências

Comunicação

Empreendedorismo

Gestão de Equipes

Power BI

Resiliência

Solução de Problemas

## Idiomas

Espanhol

Inglês